



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6055

De 01 de julho de 2022

Concede estabilidade a servidor público municipal aprovado no estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os artigos 27 e parágrafos c/c artigo 29, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/1991 c/ redação dada pela Lei 428, de 31/10/2001, e,

Considerando a avaliação de desempenho e o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Cumprimento de Estágio Probatório de servidor público municipal, nomeada pela Portaria n.º 5318/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, a servidor aprovado em estágio probatório, a saber:

- **Rodrigo dos Reis Lima, Assistente Administrativo I**, inscrito no C.P.F. n.º 044.644.426-09.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 01 de julho de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL